



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2015

O Município de Aperibé/RJ, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 02 ao Edital de do Concurso Público nº 01/2015:

Art.1º - No item 1.2. Quadro de Vagas:

Onde se lê:

101	Auxiliar Consultório Dentista	02	-	-	Ensino Médio – 2º grau e Curso de Auxiliar de Consultório de Dentista	788,00	40 hs
-----	-------------------------------	----	---	---	---	--------	-------

Leia –se:

101	Auxiliar Consultório Dentista	02	-	-	Ensino Médio – 2º grau e Curso de Auxiliar de Consultório de Dentista acrescido do Registro no CRO	788,00	40 hs
-----	-------------------------------	----	---	---	---	--------	-------

Onde se lê:

105	Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	10	09	01	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio	1.0.60,63	40 hs
-----	--	----	----	----	--	-----------	-------

Leia-se:

105	Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	10	09	01	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio	1.060,63	25 hs
-----	--	----	----	----	--	----------	--------------



Art. 2º- No item 7.2.1. Estruturação das Provas Objetivas; acrescenta-se ao quadro de provas o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Assistente Social do (CREAS – Casa Lar- Conselho Tutelar – NASF), Dentista, Dentista Bucomaxilo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo , Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo do (CREAS – Casa Lar- NASF) e Todas as Especialidades Médicas			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM)	10	2.0	20
Legislação do SUS	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

Art. 3º - No item 7.1. **Fica alterada:** A prova objetiva com data prevista no cronograma do anexo II (**dias 30 e/ou 31 de maio de 2015**), constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 03 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. *Publicado no Jornal Oficial do Município.*

Art. 4º - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aperibé (RJ), 15 de abril de 2015.

Flavio Gomes de Sousa

Prefeito